



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009/2018

*Institui Ponto Facultativo no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018, quinta-feira, para comemoração das festividades religiosas da Semana Santa.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018, quinta-feira, para comemoração das festividades religiosas da Semana Santa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 28 de março de 2018.

  
**José Mariano Oliveira**  
Presidente

Publicado  
no quadro de Avisos

28/03/2018  
Câmara Municipal de Itapeçerica - MG